



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00737/2019 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Rua José Severino da Silva, Jardim São José, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Severino da Silva o logradouro sem saída que sai da Rua Deli, à altura do nº 328, em frente à entrada da Rua Rio das Antas, no bairro Jardim São José, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 4 de novembro de 2019. Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 166

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.